credito suplementar A N E X D 1 FISCAL

ANEXO AO Decreto nº 99.856/90 SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.299.310
	MINISTENTO DA EDUCAÇÃO			1.299.310
25101.080080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			
	AND TENGRAL E ENCARGOS DE PINANCIAMENTO	3 2.90.21	100	4 - 866 4 - 866
26101.080080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			4 . 86
	•	3.2.90.21	100	4.86
25101.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO]		
	•	3.3.90.21	100	1.294.45
		3.3.90.22	100	1.84
		4.8.90 71	152	843.51
26101.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.294.45
İ		3.3.90.21	100	448.99
		3.3.90.22	100	1.84
		4.8.90.71	152	843.61
······································			 -	
		T O	TAL	1.299.31

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X 0 II FISCAL

ANEXO AO DECRETO nº 99.856/90 SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	ļ		149.474
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			55.929
26101.080430197.2493	APO10 AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINC			25 . 929
		3.4.11.41	112	25.929
26101.080430197.2493.0002	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO MEDIO			25.929
		3 4.11.41	112	25.929
25101.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.41	112	30.000 30.000
6101.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.30.41	112	30 . 000 30 . 000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			93.545
26192.080420188.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			93.545
6192.080420188.2800.0064	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.4.11.41 4.5.11.41	113	93 : 545 37 : 418 55 : 127
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			93.545
26298 . 080420188 . 2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.4.30.41 4.5.30.42	113	93.545 37.418 56.127
26298.080420188.2289.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AS REGIÕES NORTE E CENTRO-DESTE - ACORDO MEC/BIRD			93.545
		3.4.30 41 4.5.30.42	113	37.418 55.127
PROJETOS E ATIVIDADES "A C	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	-I	T A L	149.474

ANEXO III

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.856/90

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE -	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			29.518.798
26101.080070021.2005	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.241.000
		3.4.90.39	112	10.000 10.000
6101.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSDAL	3.4 90.39	112	10.000
6101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.296.700
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	112	8.000 2.000
6101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E	3.4.90.39	112	1.286.700
	TRANSPORTE	3.4.90.39	112	1.215.700
6101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS			
		3 4 90.30 3.4.90.36	112 112	80.000 8.000 2.000
6101.080070021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.39	112	70.000 6.000
6101 080070021.2020.0012	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	3.4.90.39	112	6.000
6101.080070021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.4.90.39	112	5.000 5.000
		3.4.90 33 3.4.90.36	112 112	5.000 2.000 200
6101.080070021.2278.0003	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.4,90.39	112	2.800 5.000
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	2.000 200 2.800
6101.080070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	112	25.000
5101.080070411.2017.0024	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS			26.000 26.000
6101.080090040.2297	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL	3.4.72.41	112	26.000 50.000
6101.080090040.2297.0001	MANUTENCIA DOS CERTIFICADOS ATUANAS DE CONTRACTOR DE CONTR	3.4.90.39 3.4.90.92	112	35.000 15.000
5101.080090040.2297.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.92	112	15.000 15.000
	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.39	112	35 . 000 35 . 000
5101.080420188.2288	ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	3.4 50.43	112	50.000 50.000
5101.080420188.2288.0001	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	3.4.50.43		60.000
6101.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		112	60.000 143.930
5101.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3 4.90.30 3.4.90.39	112	99.900 44.030
	MANOPENSAGE DE ENSINE AGRETECTION FEDERAL	3.4.90.30 3.4.90.39	112	143.930 99.900 44.030
5101.080440021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.4 11.41	112	23.370 16.550
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.92	112 112 112	5.000 1.800 20
6101.080440021.2278.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	3.4 11 41	112	23.370 16.550
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.92	112	5.000 1.800
5101.080750411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		112	70 . 000
5101.080750411.2017.0023	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE	3.4.72.41	112	70 . 000 70 . 000
5101.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.72.41	112	70.000 50.000
5101.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	112	50.000 50.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.4 90.39	112	50.000 9.000
102.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30		8.400
102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	112	2.400 6.000
	A UNIDADE	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	8.400 2.400 5.000
5102.080100056.2285	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCAÇÃO	3.4.90.33	112	600 600
6102.080100056.2285.0001	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA PARA ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			500
		3.4.90.33	112	500
j	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR		ļ	1.373.265

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

CODIGD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	112	5.000
25103.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	112	5.000 5.000
25103.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3 4.11.41	112	1.368.265 579.100
		3.4.30.41	112	237.900 500
26103.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.50.43 3.4.90.18	112	102.000 448.765 95.000
		3.4.11.41 3.4.30 41	112	34.100 9.900
26103.080440206.2275.0003	MESTRADD	3.4.50.43 3.4.90.18	112	10.500 40.500
	,	3.4.11.41	112	529.000 401.000 152.000
		3.4.40 41 3.4.50.43	112 112	500 65.500
25103.080440205.2275.0004	DOUTDRADO	3.4.11.41 3.4.30.41	112	554.255 144.000
		3.4.50.43 3.4.90.18	112 112 112	55.000 8.000 335,25 5
25103.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO			
		3.4.50 43 3.4.90.18	112	90.000 18.000 72.000
26104.080490021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ļ	ı	5.000
25104.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	112	1.000 1.000 1.000
25104.080490252.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.39	112	1.000
26104.080490252.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	4.000
}	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	3.4.90.30	112	4.000 5.000
26105.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	112	5.000 5.000
26105.080490021,2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 4,90.39	112	5.000 5.000
26192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			26.385.533 42.400
26192.080070137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	112	42.400 42.400
26192.080220137.2800 26192.080220137.2800.0154	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			72.250 72.250
26192.080420188.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4 11.41	112	72.250 2.433.796
26192.080420188.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	553 553
26192 . 080420188 . 2800 . 0054	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.4.11.41	113	2 433.243 2.195.860 237.383
26192.080420213.2800 26192.080420213.2800.0054	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			294 . 101
26192.080420236.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	113	294 . 101 294 . 101
25192.080420236.2800.0083	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AD ESTUDANTE	3.4.11.41	112	16.070.000 15.070.000 16.070.000
26192.080430196.2800 26192.080430196.2800.0040	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.608
26192.080430196.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.11.41	112	508 508
26192.080430195.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11,41	112	2.100 2.100
26192.080430196.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11.41	112	1 . 200 1 . 200 8 . 700
26192.080430197.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	8.700 506.960
26192.080430197.2800.0012	COLEGIO PEDRO 11	3.4,11.41	112	49.000 49.000
26192.080430197.2800.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.4.11.41	112	25.000 25.000
26192.080430197.2800.0014	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	3.4.11.41	112	18.500 18.500
26192.080430197.2800.0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3.4.11.41	112	14.500 14.500
26192.080430197.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.4.11.41	112	19.200 19.200

ANEXO III

FISCAL

ANEXC

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080430197.2800.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			
25192.080430197.2800.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.4.11 41	112	14.500 14.500
25/20 000/20/20		3.4.11.41	112	13.000
26192.080430197.2800.0019 26192.080430197.2800.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3.4.11.41	112	17.150 17.150
25192.080430197.2800.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO	3.4.11.41	112	23.500 23.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.11.41	112	14.500 14.500
26192.080430197.2800.0022	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.4.11 41	112	13.000 13.000
25192.080430197.2800.0023	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	44.200 44.200
26192.080430197.2800.0024	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	112	15.000 15.000
25192 .080430197 .2800 .0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			20.500
26192.080430197.2800.0026	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO]] [] [] []	112	20.500
25192.080430197.2800.0027	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.4.11.41	112	37.000 37.000
25192.080430197.2800.0028	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.4.11.41	112	15.000 15.000
26192.080430197.2800.0029	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3 4.11.41	112	17.350 17.350
26192.080430197.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3 4.11.41	112	22.000 22.000 33.000
26192.080430197.2800.0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.11.41	112	33.000 43.100
26192.080430197.2800.0032	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.4.11.41	112	43.100 14.000
26192.080430197.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	14.000 1.191 1.191
26192 080430197 2800 0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.11.41	112	770
26192.080430197.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41		5.199
26192.080430197.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	5.199 5.800 5.800
25192.080430197.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.4.11.41	112	11.000
25192.080430198.2800 25192.080430198.2800.0046	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			200
26192.080430217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	200 200 7.400
26192.080430217.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.4.11.41	112	1.300
26192.080430217.2800.0018 26192.080430217.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3 4.11.41	112	5.000 5.000
26192.080440054.2800	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	100 100
26192.080440054.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	2.4		9.000
26192.080440055.2800 26192.080440055.2800.0040	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	9.000
26192.080440055.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	1.020
26192.080440055.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA	3.4.11.41	112	500 500
26192.080440205.1800	IONSECK	3.4.11.41	112	500
26192.080440205.1800.0046	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			64.892 2.000
26192.080440205.1800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	2.000 5.310
26192.080440205.1800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE Minas gerais	3.4.11.41	112	5.310 3.400
26192.080440205.1800.0085	MINAS GERAIS HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	3.4.11.41	112	3.400
26192,080440205.1800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.4.13.44	112	52.182 52.182
25192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	2.000 2.000 5.000 866
		ı l	ı	5.000.866

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25192.080440205.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			
		3.4.11.41	112	100.200 100.200
26192.080440205.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.4.11.41	112	221.500 221.500
25192 080440205.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.4.11.41	112	202.050 202.050
26192.080440205.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.4.11.41	112	139.550
26192.080440205.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS		112	139.550
25192.080440205.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	112	152.800
26192.080440205.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.4.11.41	112	258 005 258.095
26192.080440205.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	96.450 96.450
		3.4.11.41	112	245.242 246.242
25192.080440205.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3 4.11.41	112	225 . 440 225 . 440
25192.080440205.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	112	201 100 201 100
26192.080440205.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.4.11.41	112	274.970 274.970
26192.080440205.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	254.327 254.327
25192.080440205.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.11.41	112	174.065 174.065
25192.080440205.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	20 2.500 202.500
25192.080440205.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIG DE JANEIRO	3.4.11.41	112	534.742 534.742
26192.080440205.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.4.11.41	112	227.950 227.950
25192,080440205,2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARJA	3.4 11.41	112	131.361 919.161
26192.080440205.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	58.400 58.400
25192.080440205.2800.0051 25192.080440205.2800.0052	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	98.900 98.900
25192.080440205.2800.0053	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.4.11 41	112	20.000 20.000
26192.080440205.2800.0054	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.4.11.41	112	35.300 35.300
25192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA	3.4.11.41	112	19.000 19.000
	PUNSECA	3 4.11.41	112	27.891 27.891
26192.080440205.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	38.700 38.700
26192.080440205.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.4.11.41	112	49.900 49.900
25192.080440205.2800.0058	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	3.4 11.41	112	14.550 14.550
26192.080440205.2800.0059 26192.080440205.2800.0060	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.4.11.41	112	18 - 400 18 - 400
26192.080440205.2800.0061	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.4.11.41	112	23.500 23.500
26192.080440205.2800.0062	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.4.11.41	112	127.840 127.840
25192.080440205.2800.0063	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE NOSSORO	3.4.11.41	112	34.200 34.200
26192.080440205.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.4.11.41	112	19.400 19.400
26192.080440205.2800.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	32.950 32.950
26192.080440205.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.4.11.41	112	96.500 96.500
26192.080440205.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	3.4.11.41	112	169.600 169.600
26192.080440205.2800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.4.11.41	112	221.940 221.940
26192.080440205.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.4.11.41	112	126.500 126.500 89.550
26192.080440205.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.4.11.41	112	89.550 245.380
26192.080440205.2800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.4.11.41	112	245.380
		. ,	,	- 025.50

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

		·		
CDDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURE ZA	FONTE	VALOR
		3.4.11.41	112	59.950
26192.080440205.2800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.11.41	112	106.100 106.100
26192.080440205.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO	2 4 11 44		68.500
26192.080440205.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	68.500 111.350
25192.080440205.2800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.4.11.41	112	111.350
		3.4.11,41	112	98.200 98.200
25192.080440265.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			62 . 565
26192.080440205.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.4.11,41	112	52.565 72.800
25192.080440205.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11.41	112	72.800 60.000
26192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNITYEDO DADE FEDERAL DO MAIO	3 4.11.41	112	60.000
26192.080440205.2800.0081	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.4.11.41	112	89.950 89.950
20192.080440205.2800.0081	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			28.800
26192.080440205.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.4.11.41	112	28.800 20.250
26192.080440206.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	20.250 180.943
25192.080440205.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.4.11.41	112	16.300 15.300
26192.080440206.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.4.11.41	112	5.500
26192.080440205.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.4.11.41	112	5.500 7.000
26192.080440205.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ł		7.000 13.376
26192.080440206.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.4.11.41	112	13.376 3.500
26192.080440206.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	3.500 19.807
26192.080440206.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	19.807 7.760
26192.080440205.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	112	7.760 7.000
26192.080440206.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3 4.11.41	112	7.000 7.000
26192.080440206.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	7.000 5.900
26192.080440206.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.11.41	112	5.900 3.800
26192.080440206.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	3.800
26192.080440206.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.11.41	112	1.500
26192.080440206.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	1.500
26192.080440206.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.4.11.41	112	500 38 400
26192.080440206.2800.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	38 . 400
26192.080440205.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.4.11.41	112	1.000
26192.080440206.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.4.11.41	112	1.000
26192.080440206.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.4.11.41	112	750
25192.080440205.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	1.000
25192 .080440205 .2800 .0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.4.11.41	112	6.500
26192.080440206.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11.41	112	2.000
25192.080440206.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATD GROSSO DO SUL	3.4.11.41	112	11.000 11.000
26192.080440206.2800.0081	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE	3.4.11.41	112	5.250 5.250
	PORTO ALEGRE	3.4.11,41	112	15.000 15.000
25192.080440207.2800	ATTIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			34.900
26192.080440207.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.4.11.41	112	9.700 9.700
26192 .080440207 .2800 .0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JU17 DE FORA	3.4.11.41	112	1.900 1.900
26192.080440207.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	1	t i	1.100

ANEXO

FISCAL

ANEX0

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.11.41	112	1.100
26192.080440207.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			1.550
26192.080440207.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	1.550
26192.080440207.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.4 11 41	112	3.000
26192.080440207.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO DIO DOMPE	3.4.11.41	112	3.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3,4,11.41	112	500 500
26192.080440207.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.4.11.41	112	- 750 750
26192.080440207.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.4.11.41		14.200
25192.080440207.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.4,11.41	112	14.200
26192.080440217.2800	ATTVIDADES A CARRO DE ENTIDADES SUBEDVISSONADAS	3.4.11.41	112	1.800
26192.080440217.2800.0042	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIDA			950
25192.080440217.2800.0055		3 4 11 41	112	800 800
20132.000440217.2800.0099	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11 41	112	150
26192.080470235.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	, , , , , ,	112	150 31.106
26192.080470235.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.4.11 41	112	600 600
26192.080470235.2800.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3.4.11.41	112	350 350
26192.080470235.2800.0023	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	100 100
25192.080470235.2800 0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3 4.11.41	112	500 500
26192 . 080470235 . 2800 . 0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.11.41	112	2.000
26192.080470235.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.4.11.41	112	2.000
26192.080470235.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.4.11.41	112	500
26192.080470235.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11 41	112	500 5.410
26192.080470235.2800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.4.11.41	112	5.410 2.100
26192.080470235.2800.0041	UNIVERSIDADÉ FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	4.000
26192.080470235.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.11.41		1.875
26192.080470235.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	1.875
25192.080470235.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		112	3.500 34 1
25192 . 080470235 . 2800 . 0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	341 5.000
26192.080470235.2800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.4.11.41	112	5.000 250
26192,080470235,2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3 4.11.41	112	250 300
26192 080470235,2800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAU;	3 4.11.41	112	300 1.500
26192.080470235.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.4.11.41	112	1.500
25192.080470240.2800	. ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	580 117.844
25192 . 080470240 . 2800 . 0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.4.11.41	112	1.400 1.400
26192.080470240.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.4.11 41	112	9.000 9.000
26192.080470240.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4 11.41	112	5.679 5.679
26192.080470240.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3 4.11.41	112	31.000 31.000
26192.080470240.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	5.160 6.160
26192.080470240.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.11.41	112	20.000
25192.080470240.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.4.11.41	112	13.500 13.500
25192.080470240.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	2.150
25192.080470240.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	l l		2.150
26192.080470240.2800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.4.11.41	112	1.500

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.11.41	112	5.000
26192.080470240.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.4.11.41	112	455 455
26192.080470240.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.4.11.41	112	10.000
26192.080470240.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11.41	112	10.000
26192.080470486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	12.000
26192.080470486.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			1.100
25.122		3.4.11.41	112	1.100 1.100
25192.080480021.2800 25192.080480021.2800.0116	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			6.000
25192 080480055 2800	ATTIVIDADES & CORES DE TUNCO	3.4.11.41	112	6.000 5.000
26192.080480055.2800.0116	ATIVIDADES A CADOD DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.000
26192.080480057.2800		3.4.11.41	112	6.000 6.000
25192.080480057.2800.0116	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			3.000
25192.080480246.2800		3.4.11.41	112	3.000 3.000
26192.080480245.2800.0116	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			7.000 7.000
26192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	7.000
25192.080780185.2800.0023	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			1.950
26192.080780185.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	200 700
25192.080780185.2800.0062		3.4.11.41	112	700
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.4.11.41	112	1.050 1.050
26192.080780428.2800 26192.080780428.2800.0049	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			9.250
26192.080780428,2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA	3.4.11.41	112	3.500 3.500
	FONSECA SECRET DA	3.4.11 41	112	750 750
26192.080780428.2800.0083	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.4.11.41	112	5.000 5.000
25192.080780472.2800 26192.080780472.2800.0015	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			6.850
26192.080780472.2800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.11.41	112	1.500 1.500
25192.080780472.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	112	5.000 5.000
26192.080840492.2800		3.4.11.41	112	350 350
26192.080840492.2800.0012	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS COLEGIO PEDRO II			452.047 11.000
26192.080840492.2800.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.4.11.41	112	3.000
26192 080840492,2800,0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3.4.11.41	112	3.000
26192.080840492.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.4.11 41	112	1.000
26192.080840492.2800.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.4.11.41	112	300
26192.080840492.2800.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.4.11.41	112	2.500 2.500
26192.080840492.2800.0019	ESCULA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3.4.11.41	112	1.000
25192.080840492.2800.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO	3.4 11.41	112	2.500 2.500
26192.080840492.2800.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.11.41	112	4 . 000 4 . 000
26192.080840492.2800.0022		3.4.11.41	112	1.000 1.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.4.11.41	112	500 500
26192.080840492.2800.0023	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.4.11.41	112	3.500 3.500
25192.080840492.2800.0024	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	112	5.000 5.000
26192.080840492.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	2.800 2.800
26192.080840492.2800.0026	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	9.000 9.000
26192.080840492.2800.0027	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.4.11.41	112	2.000

ANEXO III

FISCAL

ANEX0

,—		•		
Conign	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080840492.2800.0028	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			
	DESCRIPTION OF TOTAL DE GOTHIER - NO	3.4.11.41	112	650 6 50
25192.080840492.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.4 11.41	112	3.000 3.000
26192.080840492.2800.0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.11.41	112	4.900 4.900
26192.080840492.2800.0032	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			2.000
26192.080840492.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.4.11.41	112	2.000 11.500
26192.080840492.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3 4.11.41	112	11.500
		3 4.11.41	112	22.000 22.000
25192.080840492.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.4,11.41	112	20.500 20.500
26192.080840492.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			5.000
26192.080840492.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	H	\$.000
26192.080840492.2800.0039		3.4.11 41	112	14.932 14.932
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.4.11.41	112	10.000 10.000
20192 080840492 2000 0040	UNIVERSIDADE PEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	24.500
25192.080840492.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	:		24.500 8.000
26192.080840492.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	112	8.000 22.000
26192.080840492.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.4.11.41	112	10.000
26192.080840492.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.11.41	112	10.000 26.633
26192.080840492.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.11.41	112	25.533 32.000
26192.080840492.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11,41	112	32.000 23.000
26192.080840492.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3,4 11,41	112	23.000 12.850
26192.080840492.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.4.11 41	112	12.850 9.500
26192.080840492.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.11.41	112	9.500
26192.080840492.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.4.11.41	112	3.000
26192.080840492.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.11.41	112	460 2.000
26192.080840492.2800.0054	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.4.11.41	112	2.000
25192.080840492.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.11.41	112	400 8.000
26192 .080840492 .2800 .0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.4.11,41	112	8.000
26192.080840492.2800.0059	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.4 11.41	112	4 : 000 4 : 000
26192.080840492.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.4.11.41	112	1.000 1.000
26192.080840492.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.4.11.41	112	900
26192.080840492.2800.0062	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.4.11.41	112	20.000 20.000
26192.080840492.2800.0064	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.4.11.41	112	3.550 3.550
26192.080840492.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3 4.11.41	113	23.454 23.454
25192.080840492.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	3 4.11.41	112	1.000
26192.080840492.2800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.4.11.41	112	9.000 9.000
26192.080840492.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.4.11.41	112	9.000 9.000
26192.080840492.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.4.11.41	112	6.200 6.200
25192.080840492.2800.0073		3.4.11.41	112	1.000 1.000
25192.080840492.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4.11.41	112	15.000 15.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.4.11.41	112	2.000 2.000
26192.080840492,2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.4.11.41	112	3.100 3.100
25192.080840492.2800.0077	fundação universidade federal de são carlos	Ĭ)	9.200

ANEXO

ΪII

FISCAL

ANEXO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.11.41	112	9.200
26192.080840492.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.4.11 41	112	10.000 10.000
26192.080840492.2800.0085	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	3 4.13 44	112	15.718 15.718
26192.080840492.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			2.000
	COLEGIO PEDRO II	3.4.11.41	112	2.000 6 0.000
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			49.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	112 112 112	5.000 300 200
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	43.500
		3 4.90.30 3.4.90.33	112	49.000 5.000 300
		3.4.90.36 3.4.90.39	112	200 43.500
26201.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			11.000
26201.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	11.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	11.000
26202.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			28.000
	2.01.00	3.4.90.30 3.4.90.36	112 112	25.000 7.500 500
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.37 3.4.90.39	112	7 . 500 9 . 500
	,	3.4.90.30 3.4.90.36	112 112	20.000 3.000 500
26202.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.37 3.4.90.39	112	7.500 9.000
_		3 4 90.30 3.4.90,39	112 112	5.000 4.500 500
26202.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.000
25202.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.50.41	112	3.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	3 . 4 . 90 . 41	112	3.000
25203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	18.500 8.000
25203.080430197.2085.0002	MULTINETO DE LA COLONIA DE	3.4.90.33 3.4.90.39	112	1.000 9.500
23203.040430137.2083.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 33	112 112	13.500 5.000 1.000
26203.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 39	112	7.500 5.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3 4.90.30 3.4.90.39	112	3.000 2.000
25204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.000 14.500
		3 4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.37	112 112 112	7.000 750 3.000
26204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	3.750 8.000
		3 .4 .90 .37 3 .4 .90 .39	112	2.000 3.000 3.000
25204.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.36	112	6.500 5.000
26204.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	750 750 1 .500
26204 . 080780472 . 2110 . 0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	1.500
26204 .080840492 .2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	112	1.500
26204.080840492.2012.0001	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
20207.060840482.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
75705 000452407 04-7	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			22.500
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	17.900 5.000 500
		3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.39	112	500 5 : 400 5 : 300
. 25205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.92	112	14.900

ANEXO

ΪΙΙ

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 . 4 . 90 . 30	112	3.000
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	112 112 112 112 112	500 500 5 : 400 5 : 300 200
6205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.30 3.4.90.39	112	3.000 2.000 1.000
25205.080430197.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3 . 4 . 90 . 36	112	1.300
6205 . 080430197 . 2305 . 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	112	800 1.300 500
:6205 . 080430217 . 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	112	1.300
25205.0 8 0430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEISBAMENYA	3.4.90.39	112	1.300
6205.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3 . 4 . 90 . 39	112	1.300
6205.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3 4 90 18	112	500 500
6205 . 080470486 . 2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.18	112	600
5205.080470485.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.39	112	1.100 1.100
6205.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	112	1.100 1.100
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	300
6205.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	300
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.4.30.41	,,,,	17.000
6206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4 90 30	112	14.500 10.000
, 6205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.37 3.4,90,39	112	1.000 3.500
	WHITE LANGE AND	3 4.90.30 3.4.90.37 3.4.90.39	112	8.000 5.000 1.000
6206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		112	2.000 6.500
6206.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	5.000 1.500
	SERVICOR PUBLICO	3.4.90.41	112	2.500
5206.080840492,2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41		2.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.4.90.41	112	2.500
6207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	13.000 8.500
6207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.37	112	2.500 2.000
		3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 37 3 . 4 . 90 . 39	112 112 112	7.500 3.000 2.500
6207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30		2.000 5.500
25207.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	112	5.500 6.000
5207 . 08 0430217 . 2007 . 0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	112	4.000 2.000 3.000
		3.4.90.18 3.4.90.39	112 112	2.000
6207.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.18	112	3.000 2.000
5207.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	112	1.000
6207.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	1.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
6205.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS Coordenação e manutenção do ensino			20.000
	COUNCEINANCE PRINCIENTAN DU ENSTRU	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	17.150 4.550 12.600
25208 . 080430197 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 39	112	12.300 2.800 9.500
26208.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	1.7.35.53	\	3.70

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26208 . 080430197 . 2085 . 0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.150
		3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 39	112	250 900
26208.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	350
26208.080470235.2156.0002	BOLGAS DE ECTUDO	3.4.36.16	112	350
26208.080840492.2012		3.4.90.18	112	350 350
20200.000840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	2.500
26208.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.500
	500014 770010	3.4,90.41	112	2.500
25209.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			27 . 500
		3.4.90.30 3.4.90.39	112	23.500 10.500 13.000
26209.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		}	13.500
25200 000400457 00-5		3.4.90.30	112	3.500 10.000
20209.000430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE BIBAPIAA			10.000
	_	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	7.000 3.000
26209.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	[3.4.90.41	112	4.000
26209 080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.50.41	112	4.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.4 90.41	112	4.000
26210.080430197,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15.500 14.500
25210.080430197.2085.0002	MANUTENCED DA ATUADADA	3.4.90.30 3.4.90.39	112	3.000 11.500
26210.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	8 : 500 8 : 500
2.92.10.0004.00137.2003.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.39	112	6.000 3.000 3.000
26210.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000
26210.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90 41	112	1.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
26211.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.500
		3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	8.700 4.300
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112 112	9.000 6.000 3.000
26211.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.30	112	4.000 2.700
25211.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	112	1.300
	SERVIDOR PUBLICO	3,4,90,41	112	500
25211.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	500 500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.2.30		48.000
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.36	112	41.700 18.000
		3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	112	400 3.000 19.900
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			19.200
		3 4.90.30 3.4.90.37 3.4.90.39	112 112 112	7.000 3.000 9.200
26212.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	22.500
		3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.92	112 112 112	400 10.700 400
26212.080430197.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	112	2.500 2.500
25212.080430197.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	112	2.500 2.500
26212.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	100 100
25212.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	100 100
26212.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	Ì		200

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O TTT FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 30	112	200
25212.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.4.90.39	112	200
26212.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	200 3.500
26212.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	3.500 3.500
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			20.000
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	15.000 15.000
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	15.000 15.000
26213.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5 .000
26213.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90 41	112	5.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	5.000 5.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	5.3.30.41		24.000
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	20 : 5 00 7 : 4 00
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112	400 200
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			12.500
		3.4 90.30 3.4 90.33 3.4 90.36	112 112 112	3.700 200 100
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 39	112	10.800 5.700
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	112 112 112	3.700 200 100
26214.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4.90.39	112	1.700
26214-080430217-2007-0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	112	100
26214 080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	112	100 100
26214.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	500 500
26214.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3 4.90.18	112	500 500
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	2.800
26214.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.800
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.90.41	112	2.800 46.000
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	37.000 17.000
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	20.000
		3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 39	112	27.000 7.000 20.000
26215.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 30	112	10.000 10.000
26215.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.000
25215.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	9.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.4.90.41	112	9.000
26216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.000
26215.080430197.2085.0002	MANUTENCEO DA ATUADAGE AGUARANTE	3.4.90.30 3.4.90.39	112	7.000 8.000
0.000750 (57.2080.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39	112 112	9.000 3.000 6.000
26216.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	6.000
26216.080840492.2012	Contribuição para a formação do patrimonio do	3.4.90.39	112	2.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	5.000
26216.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.4.90.41	112	2.000
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	17.350 6.750

ANEXO

III

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	112 112 112	300 7.500
6217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.50.92	112	2.500 17.350
		3,4,90,30	112 112	6.750 300
		3.4.90.37 3.1.90.37	112	300
!5217 .080840492 .2012		ارل,الل,ال.ال 3.4.90.92	112] . 5 00
0217-000840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41		650
5217.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	650 650
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	550
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIC GRANDE DO NORTE			22.000
5218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30		22.000
		3.4.90.39	112	8.000 8.000
6218.080430197.2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	0.4 30.37	112	5.000 22.000
		3.4.90.30	112	8.000
		3 4 90.91		
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			36.000
5219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	33.000 1.500
6219.080430197.2085.0003		3.4.90.36 3.4.90.39	112 112	500 31.000
0213.000430137.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	33.000 1.500
6219.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	112	500 31.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.000
5219 080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		''-	3.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.90.41	112	3.000
6220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50.000
		3.4.90.30 3.4.90.33	112	43.100 6.000 500
6220 .080430197 .2085 .0002 ·	MANUTENCÃO DA ATTIVIDADE ARMINISTRA	3.4.90 36 3.4.90.39	112	1 500 35 . 100
2003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	4 : 500 4 : 000 500
5220.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4 90.30	_	38.600
		3 4 90 36 3 4 90 36 3 4 90 39	112 112 112	2.000 1.500 35.100
5220.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	2.000
5220.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3,4,90,18	112	2.000
5220.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0.4.56.16	112	2.000 4.900
320.080840492.2012.0001		3.4.90.41	112	4.900
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3,4,90,41	112	4.900
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			15.000
5221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	14.000 7.000
5221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4.90.39	112	7.000
		3.4.90.30 3.4.90.39	112	4.000 7.000
5221.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	3.000 3.000
5221.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
221.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	2.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	2.000
231.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			111.700
	· . COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	100.200 21.000 6.000
		3.4.90.34 3.4.90.36	112	6.000 2.000 200
5221 000110005		3.4.90.37 3.4.90.39	112	35.000 36.000
5231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	100.000 21.000 5.000
		3.4.90.33	112	5.000 2.000

ANEXO

ISCA:

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37 3.4.90.39	112	35.000 36.000
26231.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			200
26231.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.36	112	200
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	11.500
2623:.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			11.500
		3.4.90.41	112	11.500
26232 : 080440205 : 2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			247.500
20202.000440203.2003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33	112 112	221.500 52.500
		3.4.90.36	112	1.000 20.000 40.000
		3.4.90.39 3.4.90.92	112 112	102.000 5.000
25232 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4.90,30	112	139.000
		3 4.90.33 3 4.90.36	112	20,000 1,000 10,000
		3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	112 112 112	40.000 62.000 6.000
26232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	82.500 32.500
		3 4 90 .36 3 .4 .90 .39	112	10 .000 40 .000
26232 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	16.300 4.700
25232 - 080440206 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.35 3.4.90.39	112	6.900 4.700
	ATTACA	3.4.90.30 3.4.90.36	112 112	10.900 4 700 1 500
25232.080440205 2085 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 . 4 . 90 . 39	112	4 . 700 5 . 400
26232.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	112	5.400 9.700
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	4 . 600 1 . 100 4 . 000
26232.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	112	9.700 4.600
The second secon		3.4.90.36 3.4.90.39	112	1.100 4.000
26233.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			232.950
	•	3.4.90.30 3.4.90.33	112 112	202.050 19.500 4.000
		3.4.90,36 3.4.90,37 3.4.90,39	112 112 112	2.550 85.000 91.000
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	102.500 9.500
		3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	112 112 112	3.000 40.000 50.000
25233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	97 : 55 0 10 : 000
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37	112 112 112	1.000 550 45.000
26233 080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.39	112	41.000 2.000
26233.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	2.000
25233.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	5.500
26233.080470235.2155	CONCESSÃO DE HOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	112	5.500 5.500
26233.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	2.000
26233.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.18	112	2.000 2.000
26233 . 080470240 . 2308 . 0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	1 . 400 1 . 400
15233 . 080840492 . 2012		3.4.90.30	112	1 : 400 1 : 400
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	22.000 22.000
26233 , 080840492 , 2012 , 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		.=	22.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3 4.90.41	112	22.000
25234 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			160 . 050 139 . 550
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34	112 112 112	28.300 500 500

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O

TIT

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

26234.080440205.2085.0002 26234.080440205.2085.0003 26234.080840492.2012 26234.080840492.2012.000; 26235.080440205.2085.0003 26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.41 3.4.90.41	112 112 112 112 112 112 112 112	4 500 105 750 129 550 28 300 500 4 500 95 750 10 000 10 000 20 500 20 500
26234.080440205.2085.0003 26234.080840492.2012 26234.080840492.2012.0001 26235.080440205.2085.0002 26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.41 3.4.90.41 3.4.90.41	112 112 112 112 112	28 . 300 . 5
25234.080840492.2012 25234.080840492.2012.000; 25235.080440205.2085 26235.080440205.2085.0002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.41 3.4.90.41 3.4.90.41	112 112 112 112 112	500 4.500 95.750 10.000 10.000 20.500 20.500
26234.080840492.2012 26234.080840492.2012.000: 26235.080440205.2085 26235.080440205.2085.0002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.41 3.4.90.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	112	4 . 500 95 . 750 10 . 000 10 . 000 20 . 500 20 . 500
26234.080840492.2012 26234.080840492.2012.000: 26235.080440205.2085.0002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39 3.4.90.41 3.4.90.41 3.4.90.33 3.4.90.36	112	10 . 000 10 . 000 20 . 500 20 . 500
26234.080840492.2012 26234.080840492.2012.000: 26235.080440205.2085.0002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.41 3.4.90.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	112	10.000 20.500 20.500 20.500
26234.080840492.2012.000; 26235.080440205.2085.0002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	112	20.500
26235.080440205.2085.0002 26235.080440205.2085.0002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	112	20.500
26235.080440205.2085.0002 26235.080440205.2085.0002	SERVIDOR PUBLICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.30 3 4.90.33 3.4.90.36		
26235 . 080440205 . 2085 . 0002 26235 . 080440205 . 2085 . 0003	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.30 3 4.90.33 3.4.90.36		20.50
26235 . 080440205 . 2085 . 0002 26235 . 080440205 . 2085 . 0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 90 33 3 4 90 36		
26235 . 080440205 . 2085 . 0002 26235 . 080440205 . 2085 . 0003		3 4 90 33 3 4 90 36		184 . 30
26235 . 080440205 . 2085 . 0002 26235 . 080440205 . 2085 . 0003		3 4 90 33 3 4 90 36	1	
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	112	162 .800 35 .800
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4 90 37	112	3.000 7.000
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIYIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	55.000 62.000
				85.800
		3.4.90.30 3.4.90.33	112 112	10.800
		3.4.90.36 3.4.90.37	112	2.000 55.000
26235 . 080440205 . 2085 . 0004	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 4 . 90 . 39	112	17.000 74.000
26235 - 080440205 - 2085 - 0004		3.4.90.30 3.4.90.33	112 112	25.000 2.000
26235.080440205.2085.0004		3.4.90.36 3.4.90.39	112	2.000 45.000
1	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90,36	112	3 - 000 3 - 000
26235.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.30.30	''2	7.000
25235.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	7.000
		3.4.90.36	112	7.000 7.000
26235.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	500 500
26235.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18		500
25235 080470240 2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.18	112	500 9.000
26235.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	9.000
26725 000040400 00 to		3.4.90.30	112	9.000 9.000
6235.030840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.000
5235.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	5.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	5.000 5.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			291.813
5236.080440205.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	258.095
		3.4.90.37	112	3.707 66.293 188.095
6236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4.90.37		75.317
6236.080440205.2085.0003	**************************************	3.4.90.39	112	19.888 56.429
0230.000440205.2085,0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.37	112	178.071 46.405
5235.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.39	112	131.666
6236 . 080440206 . 2085		3.4.90.35	112	3.707 3.707
İ	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	13. 37 6 13. 37 6
5236.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	13.376
5236.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		112	13.376 5.410
6236.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	5.410
		3.4.90.18	112	5.410 5.410
6236.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	.		14.932
5235.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	14.932
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	14.932
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA		.,,	14.932
6237.080440205.2085		l l		113.950
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	113.950 96.450 37.450

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O TIT FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4.90.37 3.4.90.39	112	8.000 40.000
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			51.500
		3.4.90.30	112	20.000
25227 20044000		3 4.90.34 3.4.90.39	112 112	2.500 25 .000
20237.000440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIBABE BIBAPIGA			42.950
		3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.37	112 112 112	17.450 3.000 8.000
25237.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3 4.90.39	112	14.500
		3.4.90.36	112	1 . 5 00 1 . 50 0
25237 .080440205 .2085 .0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4,90,39	112	500 500
26237 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		''•	3.500
26237.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3,4,90,35	112	3.500
	PROTEINAND DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	3.500 3.500
26237 . 080440207 . 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.900
	ŀ	3.4.90.36		1.500
26237 .080440207 .2306 .0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	# (1 DE 1 1 1 1 1 1 1 1 1	116	1 . 900 1 . 900
		3.4.90.36 3.4.90.39	112 112	400 1.500
26237.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	2.100 2.100
25237.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	2.100
26237.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.30.18	112	2.100
35237 OBOR40402 OB46 0004		3.4.90.41	112	10.000
25237.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41		10.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.4.90.41	112	10.000 300.700
25238.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	553 315
26238.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	236
	,	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	553 315 238
26238.080430196.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	508 373
26238.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	235
		3.4.90.30	112	508 373 235
26238.080430197.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 - 4 - 90 - 30	112	1.191 951
26238.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	240
		3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	951 240
26238 - 080440055 - 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	112	1.020
		3 4.90.36 3.4.90.39	112	210 210
26238.080440085.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3 4 90 30	112	445 325
26238 . 080440055 . 2305 . 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3 4.90.39	112	120 526
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	226 210 90
26238.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.30	ŀ	49
6238 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		112	49 246.242
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	112	59.170 2.305 2.605
		3 4.90.37 3.4.90.39	112	96.662 85.500
25238 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	195 .096 24 .897
		3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	112 112 112	865 96,662 72,572
6238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30		49.746
		3.4.90.33 3.4.90.35	112 112 112	33.873 2.305 740
25238.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.39	112	12.828
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	112	1.000
26238.080440205.2085.0005		4		400

SUPLEMENTAÇÃO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

FISCAL

	-	 	,
ANEXO	- 1		

001100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	112	958
		3.4.90.33 3.4.90.36	112	1.956 15.782
38.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	1.111
		3 4.90.30	112	4. 599 958
		3.4.90.33 3.4.90.36	112 112	1.956 \$74
18.080440206.2085,0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.39	112	1 111
		3.4.90.36	112	15.208 15.208
8.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.100
		3.4.90.30	112	400 388
8.080440207.2306.0001	COODERAGE A NAME OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER O	3.4.90.39	112	300 400
	coordenação e manutenção da extensão	3.4.90.30	112	1 100 400
		3.4.90.36 3.4.90.39	112 112	300 400
8.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			5.679
		3.4.90.39	112	5.679
8.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.39	112	5.679 5.679
8.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		_	24.500
		3.4.90.41	112	24.500
8.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			24.500
}	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.4.90.41	112	24.500
9.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			245.200
		3.4.90.30 3.4.90.33	112 112	225 . 440 40 . 000 7 . 000
		3.4.90.34 3.4.90.35	112 112	2.000 3.600
080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	172.840 224.840
		3.4.90.30 3.4.90.33	112 112	40 000 7.000
		3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	2.000 3.000 172.840
0.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			172.840
3.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	600
ļ		3 4.90.36 3 4.90.39	112 112	7 760 5.500 2.260
3.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	2.250
0.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			2.260 5.500
9.080470235,2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3 4.90.36	112	5.500
3.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	4.000 4.000
		3.4.90.18	511	4.000 4.000
.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			8.000
.080840492.2012 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	6.000
İ	SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.41	112	8.000 8.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			251.900
.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	201.100 46.847
		3 4 90 33 3 4 90 36	112 112	12.057 3.110
.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	139.085 153.910
		3.4.90.30 3.4.90.33	112	40.300 4.200
080440305 2007 2007	MANAGER TO THE STATE OF THE STA	3.4.90.35 3.4.90.39	112	3.110 106.300
.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	26.190 5.547
000440055		3.4.90.33 3.4.90.39	112 112	7.857 11. 78 6
.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	112	21.000 21.000
.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		*	7.000
.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	7.000 7.000
.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	112	7.000
·		3.4.90.36	112	800 600
0.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		1	200 800
		3.4.90.36 3.4.90.39	112	600 200
0.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		ļ	31.000

ANEXO

III

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	112	30.000
25240.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.39	112	500
	TOWNS AND SELVELET TO SELVE STORY STORY SELVEN	3.4.90.30	112	31.000 30.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	112	500 500 500
26240.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			22.000
	SEKALDOM MOBILICO	3.4.90.41	112	22.000
26240 .080840492 .2012 .000†	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	}		22.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	22.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			291.970
20241.000440205.2085	CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO BO ENSINO			22
		3.4.90.30 3.4.90.33	112	274.970 23.000
		3.4.90.35	112	500 1.200 250.270
25241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			255 778
		3 4 99.30 3.4.90.36	112 112	255 770 15.000 500
		11100109	112	240.270
26241.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			19.200
		3 4.90.30 3.4 90.33	112	8.000 500
25241.080440205.2085		3.4.90.36 3.4.90.39	112	700 10.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	7.000 7.000
26241.080440206.2085 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36		7.000
26241.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.36	112	7.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	10.000
26241.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	, ,		10.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.90.41	112	10.000
25242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		ļ	287.120
	·	3.4.90 30 3.4.90.39	112	254.327 96.187 158.140
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			138.901
26242.080440205.2085.0003	MANUTENTE	3.4.90.39 3.4.90.39	112	54.712 84.189
20272 .080440203 .2065 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	91.188 36.475
25242.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4 90.39	112	54.713 24.238
		3.4.90.30 3.4.90.39	112	5.000 19.238
26242.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	112	6.160 6.160
26242.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS		·	5.160
26242.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.30	112	6.160 26.633
	SERVIDOR PUBLICO	3 4.90 41	112	25.633
25242.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			26.633
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.41	112	26.633
25243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			195.940
		3.4.90.30 3.4.90.33	112 112	174.065 115.065 5.500
		3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.39	112 112 112	1.100 400
25243 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENCÃO DA ATUATOROS ADMINISTRATO	3.4.90.92	112	50.000 2.000
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33	112	75 : 065 25 : 065
		3.4.90.35	112 112 112	2.500 500 45.000
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.92	112	2.000
		3.4.90.30 3.4.90.33	112	99.000 90.000 3.000
		3.4.90 35 3.4.90.37	112 112	5 00 40 0
26243.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.39	112	5.000
26243.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	1.875 1.875
		3.4.90.18	112	1.875 1.875
25243.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	112	20 .000 20 .000
26243.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	1	-	20.000

SUPLEMENTAÇÃO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ITT

FISCAL

144.850

3.4.90.30

112

ANEX0

совісо ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 247.650 26244.080430198.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 200 26244.080430198.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 200 3.4.90.30 112 70 3.4.90.39 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO 25244.080440205.1090 2.000 3.4.90.39 112 2.000 25244.080440205.1090.0004 RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNOLOGICO 3.4.90.39 112 26244 .080440205 .2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 202.500 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 44.000 3.500 112 8.000 26244 . 080440205 . 2085 . 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 60.000 3.000 2.000 55.000 112 112 112 26244 080440205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA **64**.000 35.000 1.500 500 27.000 3.4.90.30 112 3.4.90.36 3.4.90.39 26244 080440205 2085 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA 3.4.90.36 112 25244 .080440205 .2085 .0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 46,000 6,000 40,000 3.4.90.30 26244 080440205.2085.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO 25.000 25.000 3.4.90.39 112 26244 .080440205 .2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 5.900 2.900 3.000 3.4.90.33 26244.080440206.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 5.900 2.900 3.000 3.4.90.33 25244 . 080440207 . 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO 1.550 1.550 3 4.90.30 1 t 2 26244 080440207 2305 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO 1.550 3.4.90.30 112 26244.080470235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 3.500 3.4.90.18 112 26244 080470235 2156 0002 3.500 3.500 3.4.90.18 112 26244.080840492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 32.000 112 32.000 26244.080840492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 32.000 3.4.90.41 112 32.000 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 557.742 25245 .080440205 .2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 534.742 75.000 7.000 44.000 380.542 28.100 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92 112 112 112 112 112 25245.080440205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 490.742 75.000 7.000 380.642 28.100 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 92 26245.080440205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 20.000 3.4.90.36 26245.080440205.2085.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA 4.000 3.4.90.36 112 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA 26245 080440205.2085.0007 20.000 20.000 3 4 90 36 112 26245.080840492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 23.000 3.4.90.41 23.000 26245.080840492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 23.000 3.4.90.41 112 23.000 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 227.950 26245.080440205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 227.950 45.000 182.950 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39 26246.080440205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 73.000 33.000 40.000 3.4.90.30 26246 080440205,2085,0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O III

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFIÇAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
75245 000440005 0007 0007		3.4.90.39	112	132.850
26245.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃS BO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	112	10.10
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	0.4.30.03		168.78
26247 - 080430196 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.10
		3.4.90.30 3.4.90.35	112	1.73
26247.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.4.90.39	112	25
		3.4.90.30 3.4.90.36	112 112	2.100 1.730 110
25247.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,4,90.39	112	260
26247.080430197.2085.0003		3.4.90.30	112	770 770
20247.080430137.2063.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	770 770
25247 .080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			131 919
		3.4.90.30	112	32.164 2.693
		3 4 90 35	112	1 366
25247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	
	·	3.4.90.30	112	97.218 24.761
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	1 . 148 598 70 . 71 i
26247 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.30		14.701
		3.4.90.33 3.4.90.35	112 112 112	7 400 1 545 788
26247.080440205,2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90,39	112	4 . 965 20 . 000
25247 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	20.000 3.800
5247.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	3.800
6247.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	112	3.800 3.800
86247 . 080470235 . 2156 . 0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	341 341
16247 . 080470240 . 2308		3.4.90.18	112	341 341
	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	112	13.500 13.500
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	13.500 13.500
6247 . 080780428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	112	3.500 1.700
6247 . 080780428 . 2004 . 0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	1.800
25247 . 080840492 . 2012		3.4.90.36 3.4.90.39	112	1 700 1 800
277333347432.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	12.850
6247.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	011120141	112	12.850 12.850
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.4.90.41	112	12.850
6248 . 080440205 , 2085	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			72.900 58.400
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	112 112	15.232 1.500
6248.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	2.000 39.668
		3.4.90.30	112	17.000 6.000 1.500
6248 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	9.500 41.400
		3.4.90.30 3.4.90.35	112	9.232 2.000
5248.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.39	112	30.1 5 8 5.000
5248.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	5.000
5248.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4 90.18	112	5.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	9.500 9.500
5248.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.41	112	9.500
6249.080420196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		\	105.850
\ .		3.4.90.30	112	800 400

ANEXO TIT

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPEC1FICAÇÃO	N/A =		
		NATUREZA	FONTE	VALDR
26249.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTANAZA CO	3.4.90.39	112	800 400
10272727303743037.2303	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	112	500 400
26249.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS		112	200 5 00
25245 600440000 000		3.4.90.30	112	400 200
26249.080440205.2085	CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	98.900 38.740
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	2.355 2.820
26249.080440205.2085.0002		3.4.90,91	112	54.540 500
20249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4 90.30 3.4.90.33	112 112	25 . 290 8 . 520
		3.4 90.36	112	1.000 100 15.170
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.91	112	500
		3.4.90.30 3.4.90.33	112 112	59.660 29.720 1.300
		3.4.90.36.	112][[] 37.720
26249.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONÍTORIA	3.4.90.36	112	1.800
26249 .080440205 .2085 .0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	112	2.000 400
25249.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	112	1.500
26249.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	100 50
		3 4.90.30 3.4.90.39	112	500 400 200
25249 080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	600 400
26249.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	112	200 400
25249.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	112	200 200
25249 - 080470240 - 2308		3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	400 200 200
20249.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	112	2.150 1.900
26249.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	250 2 : 150 1 : 900
26249.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90,39	112	3.000
26249.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	3.000
	SERVIDUR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.000 3.000
26253.080440205.2085	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20.460
	Section 1	3.4.90.30 3.4.90.36	112 112	20.000 7 500 1.500
26253 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	11.000 8.500
25252 09044000		3 4.90.30 3.4.90.35 3 4.90.39	112 112 112	3.000 500 5.000
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112 112	11.500 4.500 1.000
26253.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	112	1.000 5.000 450
25253.080840492.2012.0001	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	460
0.000040452.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	460 460
26254 .080440205 . 2085	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			38.800
26254 .080440205 .2085 .0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	35.300 35.300
26254 .080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 30	112	35.300 35.300
26254.080440205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90,35	112	1.500 1.500
26254 .080840492 .2012		3.4.90.36	112	1.500 1.500
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	2.000 2.000
26254.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

ANEXO III

CODIGD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
i		3.4.90.41	112	2.000
BEARE Assessed	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			19.400
26255 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.30	112	19.000
		3.4.90.35	112	10.500 2.500
		3.4.90.37 3.4.90.39	112	1.000 5.000
25255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30		9.500
		3.4.90.36	112	2.500 1.000
!		3 4 90.37	112	1.000 5.000
26255 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		ĺ	9.000
,		3 4.90.30 3.4.90.36	112 112	8.000 1. 00 0
25255.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA		}	500
		3.4.90.96	112	500
26255.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			400
6255.080840492.2012.0001	CONTRIBUTEÃO DADA A FORMAÇÃO DA PARA	3.4.90.41	112	400
	VONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			400
		3.4.90.41	112	400
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA		İ	48.500
6256 - 080430 197 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30		5.199
6256.080430197.2085.0003	MANUTENATA	3.4.90.36	112	3.919 1.280
5200.500430157.2003.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	5.199 3.919
6256 .080440055 .2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.36	112	1,280
5255.080440055.2305.0001		3.4.90.30	112	500 500
	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	112	500 500
6256.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			5.310
		3.4.90.30 3.4.90.39	112	3.310
6256.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	İ		5.310
		3.4.90.30	112 112	3.310
6256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			27.891
		3 4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	112 112 112	5.341 5.000 1.000
6256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	15.550
		3.4.90.30 3.4.90.33	112	22.871 4.371
6255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.39	112	5.000 13.500
{		3.4.90.30	112	970 970
5256.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	112	1.000
5256.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 50 55		3.000
6256.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	112	3.000
6256 080440217 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4.90.39	112	50
5256 .080440217 .2007 .0001		3.4.90.39	112	150 150
	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	112	150 150
5256.080780185.2033	AUXILID CRECHE	3.4.90.36	112	700
5256.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE		112	700 700
5256 .080780428 .2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	112	700
	is a second of the second of t	3.4.90.30	112	750 550 100
5256.080780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			750
		3.4.90.30 3.4.90.39	112	650 100
256.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			B.000
5256.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	8.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	8.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.2.20.41		48.500
257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.800
		3.4.90.30 3.4.90.39	112	5.500 300
5257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	5.800 5.500

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O

TII

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	3.4.90.39	112	300
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ	9.4.88.38		3.400
26257.080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO	3.4.90.30	112	3,400
25257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	3.400
·	SECURETARY E MANDIENÇÃO DO ENSINC	3.4.90.30 3.4.90.33	112	38 700 6 700
		3.4.90.36 3.4.90.37	112	300 1.000 8.200
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	22.500
		3.4.90.30 3.4.90.33	112	25.300 4.300 300
		3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	112	500 8.200
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.50.35	112	12.000
		3.4.90.30 3.4.90.39	112	2 :000 2 :000
26257 . 080440205 . 2085 . 0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.900
		3 4.90.30 3 4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	400 500 7.000
26257 .080440205 .2085 .0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	112	1.000
26257 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	600 600
26257.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.35	112	600 600
26258 .080430197 .2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			57.900
	STOCKET THE PROPERTY OF ENSING	3.4.90.30 3.4.90.37	112	11.000 5.000 1.000
26258 .080430197 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	5.000
,		3.4.90.30 3.4.90.37 3.4.90.39	112 112 112	5.000 1.000 5.000
5258 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	49 900 16.000
1		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37	112 112 112	1.500 500 18.000
6258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	13.900 38 500
		3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	112	10.000 1.500 17.000
6258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	10.000
		3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	112	6.000 500 1.000 3.500
6258 . 080440205 . 2085 . 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	112	400 400
6258.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	112	3.000
6258.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3 4.90.37 3 4.90.39	112	500 1.000
	SOURCE TO THE PARTY OF THE PART	3.4.90.30 3.4.90.37	112 112	3.000 1.500 500
6258.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	1.000
6258.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	4.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	4.000
5259.080440205.2085	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.550
	•	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37	112 112	14.550 3.900 300
5259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	5.000 4.350
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37	112 112	14.550 3.900 300
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.4.90.37	112	6.000 4.350
5260.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 00 30	,,,,	19.400 18.400
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	112 112 112 113	14.000 450 450
26260.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.80.38		3.500 8.400

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O TITT FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	112 112 112 112	4 : 000 450 450 3 : 50 0
26260 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			10.000
6260.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.30	112	10.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
26260.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.4.90.41	112	1.000
5251,080440205,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24 . 400
		3 4.90.30 3 4.90.33	112	23.500 12.800 500
		3.4.90.38 3.4.90.39	112	700 9.500
6261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			13.100
		3.4.90.30	112	5.900 500
5251.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATINUDADE DIDATIO	3.4.90.38	112	700 6.000
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112 112	5.200 5.600
6251,080440205,2085,0005	MANUTENÇÃO UO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			вос 3.000
5261 .080440205 .2085 .0005	MANUTENCA, DO ACCOURT	3.4.90.30 3.4.90.39	112	1.000
2000.0000	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3 4.90.30 3.4.90.39	112 112	1.200
5261.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 . 4 . 30 . 39	112	900
5261.080840492.2012.000†		3.4.90.41	112	900
3.201.200040492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	900
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.4.90.41	112	900 185.240
5262 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.30	112	127.840 23.050
		3.4.90.33 3.4.90.39	112	1.000 103.790
5262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	127.840 23.050
5262 .080440205 .2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33 3.4.90.39	112	1.000 103. 79 0
	_	3 4.90.36	112	38 400 38.400
5252 .080440206 .2085 .0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	38.400 38.400
5262.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			20.000
5252 . 080840492 . 2012 . 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	20.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	20.000
5263 . 080440205 . 2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38.800
		3 4.90.30 3.4.90.33	112	34 : 200 17 : 500 500
-252 5004405	•	3.4.90.36 3.4.90.39	112	700 15.500
5263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	23.500 9.000
5263 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENCÃO DA ATIVIDADE DADATA	3.4.90.33	112	500 14.000
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.36	112	9.200 8.500 700
5263 .080440205 .2085 .0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		İ	700 500
263.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	112	1.000
263.080780185.2033	AUXILIO CREDHE	3.4.90.39	112	1.000
		3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	1.050 150 90 0
263.080780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE	3.4.90.30	112	1.050
263 .080840492 .2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	112	900
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.550 3.550
5263.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.550
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.4,90.41	112	3.550
5264 .080440205 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19.400 19.400

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O FII

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A ÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90,30 3.4.90,36 3.4.90,39	112 112 112	11.000 800 7.600
26264.080440205,2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30		_12.700
25254 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	8.500 4.200
	MANOTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	6.700 2.500
	CIMPAÇÃO UNIVERSIDADA	3.4.90.36 3.4.90.39	112	800 3.400
26268.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			33.950
		3 4.90.30	112	32,950 10,000
		3.4.90.35	112	4.100 1.000
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39 3.4.90.41	112 112	15.600 1.350
	SA STATUTORDE NOMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	21.950 5.000
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	112	2.000 600
26268.080440205.2085.0003	MANUTENCE DA ATTIVIDADE	3.4.90.41	117	13.000
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33	112	5.000
26268.080840492.2012		3.4.90.35 3.4.90.39	112	2.100 1.300 2.500
20206.000040492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000
26268.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.41	112	1.000
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1	97.000 96.600
Ì		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	112 112 112	25.000 1.600
25269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30		70.000 29.600
25269.080440205.2085.0003		3.4.90.33	112 112 112	15.000 1.600 13.000
20203.080440205,2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.30	112	67.000 10.000
25269.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.39	112	57.000 400
26259.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 4.90.36	112	400
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.4.90.36	112	170.600
26270 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	169.600
		3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	112	2.000 25.000
25270,080440205,2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30		30.000 84.800
		3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	112	33.800 1.000 25.000
26270 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.30	112	25.000 84.800
26270.080440205.2085		3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 39	112 112 112	78.800 1.000 5.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	1.000
26270.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	1.000
26271.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			230.940
		3.4.90.30	112	221.940 8.854 213.085
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	221.940
26271.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	112	8.854 213.085
25271 000040400 00	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	9.000
25271.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.4.90.41	112	9.000
26272 . 080440205 . 2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	126.500
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112	2.500 2.000 25.000
25272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		1	126.500

ANEXO II

III

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112 112	97.000 2.500 2.000 25.000
26272.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.000
26272 .080840492 .2012 .0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	9.000
	PHIRAGEALULA	3.4.90.41	112	9.000
25273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			97.000 89.550
		3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	21.540 68.010
25273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	73.090 21.340
26273.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATJVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	51.750 400
		3.4.90.30	112	200
26273.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	112	15.000 15.000
26273.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3 4 90 39	112	50 60
26273.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	750 750
25273.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.35	112	750 750 750
26273.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	112	500 500
25273.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	112	500 500
26273 080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.200
26273.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	6.200 6.200
۵	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.4.90.41	112	6.200
25274 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	247.380 245.380 230.680
		3 · 4 · 90 · 33 3 · 4 · 90 · 36 3 · 4 · 90 · 39	112	700 1.000 13.000
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4 90 30	112	158.000 147.100
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	400 500 10.000
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	87.380 83.580
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	300 500 3.000
26274.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	1.000
25274.080440205.2085.0007 26274.080840492.2012	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	1.000 1.000
20274.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	1.000
26274.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3,4,90,41	112	1.000 6 0.200
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DC ENSINO	3.4.90.30	112	59.950 28.700
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	9.500 250 21.500
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33	112	30.500 12.500
25275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	4 .500 13 .500
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	112 112 112	29.200 16.200 5.000 8.000
26275.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA-MONITORIA	3.4.90.36	112	250 250
25275.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	250 250
26275.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	250 250
25276 .080440205 .2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			126.100

1.5 1.5 2.5

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O TI

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.92	112 112 112 112	17.900 2.000 300 00.000 5.900
26276 080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33	112	106.100 17.900 2.000
		3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.02	112 112 11 <u>5</u>	300 300 08 300 . 08
26276.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	5.000
26276.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.30.35	112	5.000 5.000
26276.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	112	5:000 15:000
25276.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICÇ	3 - 4 - 90 - 41	112	15.000 15.000
	FUIDAGTO (UNUSCOS	3.4.90.41	112	15.000
26277 . 080440205 . 2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	Ì		72.750
	- Simple of Little	3.4.90.30 3.4.90.33	112	68 : 500 41 : 500 1 : 000
25227 2024		3.4.90.34 3.4.90.39	112	1.000 100 25.900
26277 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	35.000 20.000
		3 4.90.33 3 4.90.34	112 112	700 100
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	14.200 31.500
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	112	21.500 300
26277 . 080440205 . 2085 . 0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		112	9.700
26277 . 080440207 . 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	112	2.000
25277.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.35	112	750
26277.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.35	112	750 750
26277 .080470240 .2308 .0001		3.4.90.30	112	1.500 1.500
{	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	1.500 1.500
26277 . 080840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
6277.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	2.000
	SEMAIDOM MORTICO	3.4.90 41	112	2.000
6278.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELDTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			121.250
	SOSTOLINANO E MINIDIENÇÃO DO ENSTINO	3.4.90.30	112	111.350 20.800
		3.4.90.35 3.4.90.39	112	3.000 4.050 82.300
6278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.92	112	1.200
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	112	16.500 1.500
		3.4.90.39 3.4.90.92	112 112 112	2.650 59.900 1.200
5278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	9 - 100 4 - 300
		3.4.90.33 3.4.90.36	112	1 - 500 1 - 400
6278 . 080440205 . 2085 . 0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	112	1.900
5278 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	20.500
5278.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	5.500 5.500
5278 . 080470235 . 2156		3.4.90.36	112	6.500 6.500
	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	300 300
6278.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	300 300
6278.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		ĺ	3.100
6278.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	112	3.100
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.100 3.100
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI		-	106.700
26279 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	1	1	98.200

4.7

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO TITT

PII

FISCAL

ANEXO

688160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4.90.30 3 4.90.33	112	31.200 5.000
		3.4.90.36	112	5.000 2.000 60.000
25279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			46.000
		3.4.90.30 3.4.90.33	112 112	10.000 5.000
		3 4 90 36	112	1 .000 30 .000
26279 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.30	112	51.200
26279 . 080440205 . 2085 . 0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.39	112	21.200 30.000
	AND IN PRINTING A	3.4.90.35	112	1.000
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
26279 .080440206 .2085 .0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 4.90.36	112	2.000
25279 - 080470235 - 2156		3.4.90.36	112	2.000 2.000
2.000.000.27.00	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	1.500 1.500
25279.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3 4 90 18	112	1.500
26279 - 080470240 - 2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3 4.30 %	112	1.500
26279.080470240.2308.0001	SODULO MENTO DE ANTO ANTO	3 . 4 . 90 . 30	112	5.000 5.000
20273100047024072308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	5.000 5.000
26280.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	ļ _!		72.900
	Ayur I amad English Bo English	3.4.90.30 3.4.90.33	112 112	62.565 21.465 1.000
		3 4.90.36 3.4.90.39	112	100 100 40 : 000
25280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4.90.30	112	62 . 565 21 . 465
		3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 39	112 112 112	1.000 100 40.000
25280 - 080470235 - 2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	680
26280.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO			680 580
26280 - 080470240 - 2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3 4.90 18	112	680 455
26280.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	455 455
26280 - 080840492 - 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.30	112	455
Į	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	9.200 9.200
15280.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		ŀ	9.200
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3 4.90.41	112	9.200
6281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	2		97.000 72.800
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	30.000 2.500 40.300
5281.080440205,2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	30.300 15.000
5381 09044030F D00F 0000		3.4.90.36 3.4.90.39	112	1.000 14.300
6281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90 30	112	30.500 15.000
6281.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4.90.36 3.4.90.39	112	1.500 14.000
6281.080440207.2306		3.4.90.39	112	12.000 12.000
0201.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3 4.90.30	112	14.200 500
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	2.100 6.500 5.000
5281,080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	112	14.200 500
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112	2.100 5.600
5281.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			5.000
5281.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	10.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3 4.90.30	112	10.000
5282.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			110.700 8.700
6282 080430106 2005 2005	MANUTENC ⁷ C D. ANNUTENCE	3.4.90.30	112	5.000 3.700
26282 - 080430196 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	8.700 5.000

ANEXO HI

FISCAL

ANE XO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26282.080440054.2305	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		-	······································
		3.4.90.30	112	9.000
26282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.39	112	4.000 5.000
75780 0804/0005		3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	9.000 4.000 5.000
26282 .080440205 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	60.000
		3,4,90,33	112	28.000 1.000 4.000
26282,080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	27.000
		3.4.90.30 3.4.90.36	112	26.000 12.000
26282 080440205 2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	3.000 11.000
	A STANDAR MENULEMA	3.4.90.30	112	23.000 16.000
		3.4.90.33	112	1,000
26282 . 060440205 . 2085 . 0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36		6.000
26282.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	i	112	1.000
26282.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	10.000
26282 .080440206 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	6.000 5.000
	MANUSTRAND DA ATTAINADE DINATICA	3.4.90.30	112	11.000 6.000
26282 080470240 2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		112	5.000
26282 .080470240 .2308 .0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	112	12.000
26282.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	112	12.000
26282.080840492.2012.000±		3,4,90,41	112	10.000
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41		10.000
26263 080440205 2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3,4,50.41	112	10.000 97.000
20203.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,4,90,30	112	89 .950 47 .000
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	750 700 41.500
26283 .080440205 . 2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	17.250
	_	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112	2.000 250 500
25283 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		112	14.500 67.500
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	112 112 112	45.000 500 22.000
26283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	112	5.200
26283 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	5.000
26283.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	5.250 5.250
26283.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	112	5.250 5.250
	The same of the sa	3.4.90.30	112 112	1.800 600 430
25263.080440207.2306.0001	COOPERAGIA S ANNUAR S	3.4.90.36 3.4.90.39	112	400 370
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	112	1 - BOO 600
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	112 112 112	430 400 370
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			43.600
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	28.800 9.000
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4 90 39	112	19.800 19.800
26284 080440205 2085 0003		3.4.90.30 3.4.90.39	112 112	19.800 2.000 17.800
2000, 2000, 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	. 7 .000 5 .000
26284.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	112	2.000
25284 .080440206 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	2.000
26284 .080440206 .2085 .0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 . 4 . 90 . 36	112	15.000
26284.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	112	15. 15.

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O III FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	112	15.000
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			24.250
26285.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			2.000
		1.00.00	112	2.000
26285.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			1.000
26285.080440205.1090.0003		3.4.90.30	112	1.000
20203.080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO			1.000
26285.080440205.2085		3.4.90.30	112	1.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	20.250 8.000
		3.4.90.35	112	1.250
25285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	11.000
	PANDIENÇÃO DE ATTOTOLOGIC ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	13.000 5.000
25285 080440205.2085.0003		3.4.90.39	112	8.000
55203 000440205.2083.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4 00 30		7.250
		3 4.90 30	112	3 000
6285.080840492.2012		3.4.90.39	112	1 250 3.000
0203.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
6285.080840492.2012.0001	CONTRIBUTOÃO DADA A TERMINA	3 4.90.41	112	2.000
12001000101001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.000
	FUNDAÇÃC JOAQUIM NABUCO	3.4.90.41	112	2.000
6292.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			22.000
6292.080480021.2006.0021		3 4.90.39	112	5.000 5.000
6292.080480021.2008.002)	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	5.000 5.000
6292.080480055.2188	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS			5.000
	CIENCING SOCIAIS C HUMANAS	3.4 90.39	112	5.000
6292.080480055.2188.0001	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS			5.000
5292.080480055.2189		3 4.90.39	112	5.000
0292.000480055.2189	INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTIFICA E CULTURAL	3.4.90.39	112	1.000
5292 080480055 2189 0001	INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTIFICA E CULTURAL			1.000
6292.080480057.2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA	3.4.90.39	112	1.000
	E TECNOLOGICA	3.4.90.39	112	3.000
6292.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	0.4130.103		3.000
	E RECNOLOGICA	3.4.90.39	112	3.000
5292.080480246.2117	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO, BIBL10GRAFICO E DOCUMENTAL			7.000
5000 000 to 000		3.4.90.39	112	7.000
6292.080480246.2117.0004	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO. BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL			7.000
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3 4 . 90 . 39	112	7.000
5293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			115.000
	Julian See Contigue Abilitation Halling	3.4.90.37	112	42 400 14 400
5293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.50.39	112	28.000 42.400
		3.4.90.37 3.4.90.39	112	14.400
5293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV			72.250
		3.4.90.37	112	1.100
5293.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	3.4.50.39	112	71.150 72.250
		3.4.90.37 3.4.90.39	112	1.100 71.150
5293 080780472 2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			350
5293.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	350
		3 4 . 90 . 39	112	350 350
5294 . 080440205 . 1090	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			67.900 ·
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			52.182
5294.080440205.1090.0005	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE	3.4.90.39	112	52.182
	UNIDADE HOSPITALAR			52.182
5294.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	112	52.182
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	15.718 15.718
				10.718

1)

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O III FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.41	112	15.71
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			16.075.00
25297.080420235.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			
1	The state of the s	3.4.90.39	112	15.070.00 15.070.00
26297.080420236.2293.0001	LIVROS DIDATICOS	3.4.90.39		16.070.00
:5297.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	15.070.00
	2 SERVIDORES	3.4.90.39	112	5.00 5.60
26297 .080780428 .2004 .0005		3.4.30.33	112	5.00
1005780428,2004,0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	5.00 5.00
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			2.750.79
26298.080420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2 433 24
		3.4.30.41		1.059.31
		3.4.40 41 3.4.50.43	113 113	876.54 250.00
25298 .080420188 .2289 .0006	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AS REGIÕES NORTE E	4.5.30.42	113	237.38
	CENTRO-DESTE - ACORDO MEC/BIRD			333.38
		3 4 30 41	113	96.00 237.38
6298.080420188.2289.0008	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.3.35.42	''	
	•	3,4,30,41	113	2.099.86 963.31
.5000		3.4.50.43	113	875.54 260.00
6298.080420213.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3 4 11 41	113	294 10 50.00
		3.4.30.41	113	100.00 84.10
6298 .080420213 .2289 .0008		3.4.50.43	113	50.00
6296.060420213.2289.0008	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4 11 41	113	294.10 50.00
		3 4.30.41	113	100 00
	_	3.4.50.43	113	60.00
6298 - 080840492 - 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	}		23.45
5298 - 080840492 - 2012 - 0001	CONTRIBUTE DATE OF THE STATE OF	3 4.90.41	113	23.45
222 .000040432 .20 [2 .0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			23.45
		3.4.90 41	113	23.45

ANEXO ITV

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.856/90

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			<u>"-</u>
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			7.245.850
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.502.353
25101.080070021.2008.0040	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	4.5.90.52	112	29.000 29.000
2000.000070021.2000.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE			29 .000
25101.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	29.000
		1 5 00 51		128.888
26101.080430196.2085.0008	MANUFACTURE OF THE PROPERTY OF	4.5.90.52	112	80.000 40.000
2003.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	4.5.90.51	112	120.000 80.000
26101.080430199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO	4.5.90.52	112	40.000 253.353
25101 000400100 1004		1.5.11.12	! 4	263.353
26101.080430199.1078.0004	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	4.5,11,42	112	263.353 263.353
26101.080440031.1083	CONSTRUÇÃO É RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS Instituições federais de ensino			•
	INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	4.5.11.42	112	194.000
26101.080440031.1083.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			194.000
26101.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.11.42	112	194.000
26101.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.11.42	112	196.000 196.000
26101.080440205.2281		4.5.11.42	112	196.000 195.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITARIAS NÃO FEDERAIS	1.5.50.40		500.000
25101.080440205.2281.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES UNIVERSITARIAS COMUNITARIAS	4.5.50.42	112	500.000 500.000
P5101 PP211222		4.5.50.42	112	500.000
26101.080440205.2493	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			200.000
26101.080440205.2493.0033	APOIO AD FUNCIONAMENTO DAS IFES - UNIVERSIDADE FEDERAL	4.5.11.42	112	200.000
*	DE ALABORS	4.5.11.42	112	200.000
25102.080070021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			10.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	112	10.000 10.000
25102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.5.90.52	112	10.000
26192.080420188.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5 - 733 - 497
25192.080420188.2800.0054	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		}	2.572.263
		4.5.11.41 4.5.11.41	113	2.572.253 2.337.420 234.843
26192.080430197.1800 26192.080430197.1800.0012	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			48.000
	COLEGIO PEDRO II	4.5.11 42	112	40.000 40.000
25192.080430197.1800.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGDAS	4.5.11.42	112	5.000 5.000
26192.080430197.1800.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	4.5.11.42	112	3.000
26192.080440205.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	112	3.000 531.850
26192.080440205.1800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	4.5.11.42	112	55.000 55.000
26192.080440205.1800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	4.5.11.42		104.200
25192.080440205.1800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS		112	104.200
25192.080440205.1800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4.5.11.42	112	50.900 38.000
26192.080440205.1800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	4.5.11.42	112	38.000
26192.080440205.1800.0068		4.5.11.42	112	57.000 57.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	4.5.11.42	112	84.050 84.050
25192.080440205.1800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	4.5.11.42	112	44.000 44.000
26192.080440205.1800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	4.5.11.42	112	34.000 34.000
26192.080440205.1800.0085	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			54 700
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	112	1.685.984
26192.080440205.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	4.5.11.42	112	48.400
26192.080440205.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	7.5.11.42		48 . 400 70 . 050

ANEXO

 $\mathbb{I}^{1/2}$

FISCAL

ANEXO

0.5 = 1.1		- F	, .	
CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080440205.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	4.5.11.42	112	70.050
26192.080440205.2800.0041		4.5.11.42	112	44.000 44.000
20.21.000440203.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	4.5.11.42	112	36.000 36.000
Ž6192.080440205.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	4.5.44		56.550
25192.080440205.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAMA	4 5.11.42	112	55.550 110.800
26192.080440205.2800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4.5.11.42	112	110.800
26192.080440205.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.11.42	112	49.000 78.400
		4.5.11.42	112	78.488
26192.080440205.2800.0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	4 5 11.42	112	95.000 96.000
25192.080440205.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	112	49.684 49.684
26192.080440205.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4.5.11.47	117	96.700
25192.080440205.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		112	29.000
26192.080440205.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	112	28.000
25192.080440205.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	4.5.11.42	112	21.000 28.000
26192.080440205.2800.0054	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	4.5.11.42	112	28.000 5.000
26192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKDW DA FONSECA	4.5.11.42	112	5.000
26192.080440205.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	4.5.11.42	112	12.000
36192.080440205.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	4.5.tt.42	112	14.000 14.000
26192.080440205.2800.0058	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	4.5.11.42	112	20.000
26192.080440205.2800.0059	ESCOLA DE FARMACIA E COONTOLOGIA DE ALFENAS	4.5 11.42	112	14.000 14.000
26192.080440205.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	4.5.11.42	112	15.000
26192.080440205.2800.0062	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	4.5.11.42	112	21.000
26192.080440205.2800.0063	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	4.5.11.42	112	28.000
25192.080440205.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	4.5.11.42	112	25.000 37.000
26192.080440205.2800.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	112	37.000 54.900
26192.080440205.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	4.5.11.42	112	54.900 97.600
26192.080440205.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	4.5.11.42	112	97.600 171.000
25192.080440205.2800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	4.5.11.42	112	171.000 17.000 17.000
26192.080440205.2800.0074	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE QURO PRETO	4.5.11.42	112	28.000
26192.080440205.2800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	4.5.11.42	112	83.000
26192.080440205.2800.0077	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	4.5.11.42	112	47.000 47.000
26192.080440205.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	4.5.11.42	112	36.000 36.000
26192.080440205.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	4.5.11.42	112	36.000 36.000
26192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	4.5.11.42	112	63.000 63.000
25192.080440205.2800.0081	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	A E 11 15		28.900
26192.080440205.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	4.5.11.42	112	28.900 19.000
26192.080440206.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	112	19.000
25192.080440205.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	112	150.000 150.000
26192.080440208.1800 26192.080440208.1800.0034	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			745.400
26192.080440208.1800.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	4.5.11.42	112	18.950 18.950
/555,1255 [1 1	1	85.900

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O IV

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIEO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080440208.1800.0040	LINITYEDS TRADE FEDURAL DE MANAGEMENT	4.5.11.42	112	85.900
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	4.8.11.40	113	52.800
26192.080440208.1800.0044	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4.5.11.42		52.800 52.800
25192.080440208.1800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		112	52.800 15.350
25192.080440208.1800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	4.5.11.42	112	15.350
26192.080440208.1800.0070	fundação universidade do Rio Grande - RS	4.5.11.42	112	193.000 193.000
	THE STATE OF RIO GRANGE - KS	4.5.11.42	112	52.800 52.800
26192.080440208.1800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	4.5 11.42	112	32.800
26192.080440208.1800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		112	32.800 37. 90 0
26192.080440208.1800.0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	4.5.11,42	112	37.900
		4 5.11.42	112	157.050
26192 080440208 1800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	4.5.11.42	112	45.050
25201.080430197.1090	COLEGIO PEDRO 11		''-	45.050 40.000
20201.060430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			40.000
26201.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	40.000 40.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	4.5.90.51	112	40.000
26202.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	į		5.000
26202.080430197 1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4 5.90 52	112	5.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	4.5.90.52	112	5.000 5.000
26210.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSING E PESQUISA	4 5.90.52		3.000
26210.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	1	112	3.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	4.5.90.52	112	3.000
26231 .080440205 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	48 . 400 48 . 400
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4 5.90.52	112	48 . 400 48 . 400
26232.080440205.1085	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			73.950
26232 .080440205 .1085 .0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	55.000 55.000
26232.080440208.1090		4.5.90.52	112	55.000 55.000
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	18.950
26232.080440208 1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.3.50.51	112	18.950 16.950
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	4.5.90.51	112	18.950
26233.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		Ì	104.200
26233.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	104.200
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	4.5.90.52	112	70.050
25234 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	70.050 70.050
26234 .080440205 . 2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	70.050 70.050
26235 - 080440205 - 1085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			50.900
26235 . 080440205 . 1085 . 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	50.900 50.900
2223 .030440203 . 1085 . 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	50.900 50.900
26236 : 080440205 : 1085	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			38.000
26236.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	38.000 38.000
	•	4.5.90.52	112	38.000 38.000
25237.080440208.1085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	\		85.900
25237.080440208.1085.0001		4.5.90.52	112	85.900
25237.080440208.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	85.900 85.900 85.900

ANEIO IV

FISCAL

ANEXO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	-	4.5.90.52	112	85.900
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			96.800
26238 : 080440205 : 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	44.000
26238 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	44.000
25220 000445500 455-		4.5.90.52	112	44.000
26238 .0 8 0440208 .1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,			F2 000
	PESQUISA E APOID	4 5 00 54		52.800
26238.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	52.800 52.800
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	4.5.90.51	112	52.800
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			36.000
		4.5.90.52		3 5.000
25239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	36.000 36.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	4.5.90.52	112	35.000
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			56.550 56.550
26240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	56.550
	MANYTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			56.550
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	4.5.90.52	112	56.550
25241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			110.800
25241.080440205,2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	110.800 110.800
		4.5.90.52	112	110.800 110.800
25242 800440005 8005	UNIVERSIDACE FEDERAL DE PERNAMBUCC			101.800
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	49.000 49.000
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	49.000 49.000
26242.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	V.3.30,32	112	52.800
		4.5.90.51	112	52.800
26242.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			52.800
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.90.51	112	52.800 78.400
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			78 : 400
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	78 - 400 78 - 400
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90 52	112	78 . 400
26244 .080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			96.000 96.000
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	96.000
		4.5.90.52	112	95.000 95.000
25245.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			199.584
26245.080440205.2085.0003		4.5.90.52	112	49 . 58 4 49 . 58 4
20245,080440205,2085,0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	49 . 584 49 . 584
26245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	150.000 150.000
26245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			150.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4.5.90.52	112	150.000
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.00.50		96.700
25245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	96.700 96.700
25246 - 080440208 - 1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS	4.5.90.52	112	96.700
	INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	4.5.90.51	112	15.350 15.350
26246.080440208.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO		İ	15.350
		4.5.90.51	112	15.350
6247.080440205.1085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Instrumental para ensino e pesquisa			57.000
		4.5.90.52	112	57.000 57.000
26247.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSING	4.5.90.52	112	57.000 57.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	ļ		28.000
26248.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	28.000 28.000
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		 	28.000

ANEXO]

IV

FISCAL

ANEXO

02100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	112	28.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			21.000
26249 .080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIMO	4.5.90.52	112	21.000
26249.080440205.2025.0003	10*	4.5.90.52	112	21.000
20249.060440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	21.000 21.000
26253.080440205.2085	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			28.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	28 .000 28 .000
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4 5 88 88		28.000
	FACILI PAGE BE ARRUPAL FOR	4.5.90.52	112	29.000
26255 . 080440205 . 2085	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.000
35355 000440005 0000		4 5.90.52	112	5.000 5.000
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	5.000 5.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO			12.000
26255 .080440205 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			•
26256 - 080440205 - 2085 - 0003		4.5.90.52	112	12.000 12.000
2003 2003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	12.000 12.000
25257 -080440205 - 2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS			14.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	14.000 14.000
26257 . 080440205 , 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	14.000 14.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA			20.000
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	20.000
6258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.00.50		20.000
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	4.5.90.52	112	20.000 14.000
6259.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4 5.90,52		14.000
6259.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	14.000 14.000 14.000
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			16.000
£6250 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	16.000 16.000
6260.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	16.000
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	4.3.80.32	112	15.000
6261 .080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	21.000
6261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			21.000
·	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	4.5.90.52	112	28.000
6263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			28.000
5263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	28.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	4.5.90.52	112	28.000
6264 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25.000
6264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	25.000 25.000
·	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	4.5.90.52	112	25.000
6268 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			37.000 37.000
6258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	37.000
		4.5.90.52	112	37.000 37.000
6269 . 080440205 . 2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			54.900
6269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	54.900 54.900
		4.5.90.52	112	54.900 54.900
5270 . 080440205 , 2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			97.600
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	97.600 97.600
6270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	97.600 97.600
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			84.050
26271.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	l i	l	84.050

ANEXO

IV

FISCAL

ANEXQ

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25271 .080440205 .1085 .0001	HATOMENE	4.5.90.52	112	84.050
25271.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	84 .050 84 .050
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MADANHÃO			
25272.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			193.000 193.000
26272.080440208 1087.0004		4.5.90.51	112	193.000
20272.080440208 1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	193.000 193.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			96.800
26273.080440205.1095	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			44.000
26273.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	44.000 44.000
25273 . 080440208 . 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.52	112	44.000 52.800
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	52.800
20273.00044020a 1000 0001 i	AAAIAAAA V			
######################################	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			52.800
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	4.5.90.51	112	52.800 203.800
26274 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	171.000
25274 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			171.000 171.000
25274 .080440208 . 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.52	112	171.000 32.800
25274 .080440208 .1087 .0001		4.5.90.51	112	32.800
20274 .080440208 . 1087 .0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	32.800 32.800
26275.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.000
25275.080440205.2085.0003		4 5.90.52	112	17.000 17.000
2273.550445253.2565.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	17.000 17.000
26276 . 080440205 . 1085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			71.900
25276.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	34.000 34.000
25276.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.52	112	34.000 34.000
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	37.900 37.900
26276 . 080440208 . 1090 . 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			37.900
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETD	4.5.90.51	112	37.900
25277 ,080440205 ,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4 5 00 50		28.000 28.000
25277 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	28.000 28.000
	fundação universidade federal de pelotas	4.5.90.52	112	28.000 240.050
26278 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	83.000 83.000
26278 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	83.000 83.000
25278 .080440208 .1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	1.0.30.42	' '	157.050
26278 .080440208 .1090 .0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	157.050
	ENSINO	4.5.90.51	112	157.050 157.050
25000 000 44555 0	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			47.000
26280 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.52	112	47 - 000 47 - 000
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	47 000 47 000
26281 .080440205 .2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			35.000
25281.080440205.2085.0003		4.5.90.52	112	35.000 36.000
LULUI : VIIV#40200 : 2085 : 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	36.000 36.000
26282 .080440205 .2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			35.000
25282 080440205 2085 0003		4.5.90.52	112	36.000 35.000
20202.000440200.2080.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	36.000 36.000
,	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	١.	1	109.050

ANEXO IV

FISCAL

ANEXO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
	•	4.5.90.52	112	63 .00 63 .00
25283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			50.00
		4.5.90.52	112	53 : 00 53 : 00
26283.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIC			45.05
		4.5.90.51	112	46.05
26283.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			
		4.5.90.51	112	46.65 46.05
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			28 . 900
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		4.5.90.52	112	28 . 900 28 . 900
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATIÇA			30 00
		4.5.90.52	112	28.900 28.000
Ì	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			19.000
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	j	ļ	
		4 5.90 52	112	19.000 19.000
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			19.000
	(1000-1-1)	4.5.90.52	112	19.000
25294 - 080440205 - 1090	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			64.700
10294 1080440205 11090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			64.700
26294 .080440205 . 1090 .0005	DECUDENCIA DA MARIA ANTA	4.5.90.51	112	64.700
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADE HOSPITALAR	1		54.700
[FINES MARKET TO THE TOTAL TO TH	4 5.90.51	112	54.700
26298.080420188.2289	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		1	2.572.263
0290.000420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.5.30.42		2.572.263
		4.5.40.42 4.5.11.42	113 113	1 580.000 757.420
6298 . 080420188 . 2289 . 0004	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	4.6.11.42	113	234.843
	ada to the coopera	4.5.30 42	113	2.337.420 1.580.000
6298.080420188.2289.0008	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5,40.42	113	757.420
		4.5.11.42	113	234.843 234.843
DEG ISTOR S ATTACASES	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO	_]		·

CREDITO ESPECIAL

амехо У

FISCAL

ao Decreto nº 99.856/90 ANEXO

999100	[] D [] H cas lo	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.080420188.2614	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS SUBVENCIONAR ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, BEM COMO PREFEITURAS, VINSANDO O AMPARO AO EDUCANDO CARENTE E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL E CULTURAL, INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO, ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA E ALIMENTAR, MATERIAL ESCOLAR, FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS E	3.4.40.41	100	500 .000 500 .000 500 .000 200 .000 300 .000
26101.080420188.2614.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS			500.000
		3 4 40.41 3 4.50.43	100 100	200 . 000 300 . 000
		† o	TAL	500.000

SUPLEMENTAÇÃO

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI

FISCAL

anexo ao Decreto nº 99.856/90

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.819.766
26101.080070021.1003	CONSTRUCTO DE LADUCAÇÃO			1.794.000
	ANUSTRAPAR TE TURAETZ		[74.000
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO ADS USUARIOS.	4.5.90.51	112	74.000
26101.080070021.1003.0197	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	4.5.90.51		74.000
25101.080430199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO	4.5.90.51	112	74.000
	AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO	4.5.11.42	112	1.720.000 990.000
		4.5.30.42	112	90.000 640.000
26101.080430199.1078.0023	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MEDIANEIRA - PR			15.000
		4.5.11.42	112	15.000
26101.080430199.1078.0025	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	ĺ		100.000
	AL MARIE DOS TRIBIOS AL	4.5.11.42	112	100.000
26101.080430199.1078.0026	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE			30,000
	I DATO DDANAA . BA			JU.UUU !
	PAIO BRANCO - PR	4.5.11.42	112	30.000
26101.080430199.1078.0027	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC			55.000
		4.5 11 42	112	55.000
26101.080430199.1078.0028	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MOSSORO - RN			80.000
26101.080430199.1078.0029	2015-0-7-	4.5.11.42	112	80.000
28701.080430199.1078.8029	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE CAJAZEIRAS - PB			80.000
25101.080430199.1078.0030	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE	4.5.11 42	112	80.000
	FLORIANO - PI			50.000
26101.080430199.1078.0031	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE	4.5.11.42	112	50.000
	RIO DO SUL - SC	4.5 11.42	112	50.000 50.000
26101.080430199.1078.0032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE	1		90.000
	NILOPOLÍS - RJ	4.5.11.42	112	90.000
26101.080430199.1078.0033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE NOVA IGUAÇU - RJ			80.000
		4.5.11.42	112	80.000
26101.080430199.1078.0037	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE BRASILIA	4.5.30.42	112	90.000 90.000
25101.080430199.1078.0039	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA - BA			70 .000
		4.5.40.42	112	70.000
26101.080430199.1078.0041	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE BARREIRAS - BA	4.5.40.42	112	70.000
25101.080430199.1078.0042	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE EUNAPOLIS - BA	4.5.40.42	1,2	70.000
26101.080430199.1078.0043	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE	4.5.40.42	112	75.000
	LAGARTO - SE			55.000
26101.080430199 1078 0044	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA DE CODO - MA	4.5 40.42	112	65.000 60.000
25101.080430199.1078.0047		4.5.40.42	112	60.000
25101.050430159.1078.0047	CONCLUSÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO	4.5.11.42	112	60.000 60.000
26101.080430199.1078.0086	EQUIPAMENTOS E CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA TECNICA DE ARAUCARIA - PR	·		70.000
05101 000100100		4.5.11.42	112	70.000
26101.080430199.1078 0131	CONCLUSÃO DE OBRAS DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA - MG			100.000
25101.080430199.1078.0136	CONCLUSÃO DE OBRAS DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA	4.5.11.42	112	100.000
	DE JATAI - GO	4.5.11.42		20.000
26101.080430199.1078.0147	CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE	4.5.11.42	112	20.000
	GUANAMB1 - MS	4.5.40.42	112	200.000
26101.080430199.1078.0150	CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE SENHOR DO BOMFIM - BA			50.000
	SCHOOL DO BOWLEW - RY	4.5.40.42	112	50.000
26101.080430199.1078.0151	CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE SANTA INES - BA			150.000
		4.5 11.42 4.5.40.42	112	100.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.025.766
26192.080440205.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			190.850
26192.080440205.1800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO		\ <u>.</u>	44.050
26192.080440205.1800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	4.5.11.42	112	44.050
	The state of the s	4.5.11.42	112	145.800 145.800
26192.080440208.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			834.916
26192.080440208.1800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	ł	l }	157.850

CREDITO ESPECIAL

ANEXO V

VI

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.11.42	112	157.850
26192.080440208.1800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	4.5.11.42	112	23.000 23.000
26192.080440208.1800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4.5.11.42	112	52.800 52.800
26192.080440208.1800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	4.5.11.42	112	217.050
26192.080440208.1800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4.5 11.42	112	89.366 89.366
26192,000440206 1000,0049	UNIVERSIDADE FERENAL BE BANTA MARIA			
26192.080440208.1800.0076	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	4.5.11.42	112	37.900 37.900 163.050
26192.080440208.1800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	4.5.11.42	112	163.050 37.900
26192.080440208.1800.0146	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	4.5.11.42	112	37.900 56.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	4.5.11.42	112	56.000 157.850
25231.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS	4.5.90.51	112	157.850
26231.080440208.1090.0001	INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			157.850
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	4.5.90.51	112	157.850
25234 . 080440208 . 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			23.000
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO.	4.5.90.51	112	23.000
25234 . 080440208 . 1090 . 000 !	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	23.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4.3.30.51	112	23.000 52.800
26236.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		Ì	52.800
25235.080440208.1090.0001	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO.	4.5.90.51	112	52.800
20233.000440203.1030.0007	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			52.800
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	4.5.90.51	112	52.800 217.050
26239.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			217.050
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AC MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	112	217.050
26239.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	217.050 217.050
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			89.365
25245 080440208 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			89.366
26245 080440208,1090,0001	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	112	89.366
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90 51	112	89.366
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	4.3.50 31	112	89.366 37.900
25247.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			37.900
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	112	37 .900
26247 . 080440208 . 1090 . 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			37.900
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	4.5.90.51	112	37.900 56.000
26250.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			55.000
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	112	56.000
26250 .080440208 .1087 .0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	A E 00 E4	,,,	56.000
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	4.5.90.51	112	56.000 44.050
25254.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			44.050
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO.	4.5.90.51	112	44.050
26254 . 080440205 . 1090 . 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	44.050 44.050
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA		-	146.800
26262.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		ļ	145.800

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI

FISCAL

ANEXO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO.	4.5.90.51	112	146.800
25252.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			146.800
	• FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	4.5.90.51	112	146.800
				163.050
26279.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA É APOIO			163.050
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	112	163.050
26279.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		İ	
	V	4.5.90.51	112	153.050 163.050
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			37.900
26281.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			37.900
26281.080440208.1090.0001	gapantir a plena capacidade de utilização das INSTALAÇÕES FISICAS E Do instrumental tecnologico.	4,5,90,51	112	37.900
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSIND			37.900
		4.5.90.51	112	37.900
PROJETOS E ATTVIDADES MA C	ADCO DE ENTIDADES PUBLICADAS A	-l		
CAMPAGE BUSINESS N. C.	AROD DE ENTIDADES SUPERVISIONADASM NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	т о	TAL	2.819.766